



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 446/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 246/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 423/GR/UFFS/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 83, seção 2, página 27, de 04 de maio de 2020.~~

~~ONDE SE LÊ:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Agente de Internacionalização e Inovação Tecnológica, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ILSON DOS SANTOS, SIAPE nº 1793405, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

~~LEIA-SE:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Secretário Especial da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ILSON DOS SANTOS, SIAPE nº 1793405, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

~~Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~